



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 18/2019,
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
PARACATU E A EMPRESA AGRE ENGENHARIA LTDA EPP.

Os signatários do CONTRATO N° 18/2019, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do contrato administrativo n.º 18/2019 em 30 (trinta) dias, findando-se em 06/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu – MG., 06 de Março de 2020.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente
CONTRATENTE


MAX GONÇALVES ULHOA
CONTRATADA

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 13/03/20

SERVIDOR RESPONSÁVEL